

DECRETO Nº 582/2018**Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 2.789, de 31 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 996.732,70 (novecentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), conforme abaixo:

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.105	Pavimentação de Ruas e Avenidas

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
78	1000	4.4.90.51.	Obras e Instalações	33.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.224	Manutenção do Setor de Transportes - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
257	1303	3.3.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	4.732,70
740	1000	3.3.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	64.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
304	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	430.000,00
314	1000	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	237.000,00
315	1104	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00

512	1000	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	28.000,00
-----	------	------------	----------------------	-----------

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária conforme a seguir:

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
90	1000	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.224	Manutenção do Setor de Transportes - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
250	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
251	1303	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.732,70
253	1000	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	19.000,00

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.029	Manutenção do Transporte Escolar

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
340	1000	3.3.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	695.000,00
341	1104	3.3.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de setembro de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal